

INTERESSADA: Faculdade de Tecnologia de Sorocaba

A S S U N T O : Aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado pela Faculdade de Tecnologia de Sorocaba em 1975.

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 0 8 1 / 7 6 CTG Aprov. em 16/01/76
Com. ao Pleno em 28/01/76

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Direção do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", mantenedora da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, encaminha, para apreciação deste Conselho o relatório do Concurso Vestibular de 1975.

A matéria foi analisada pela Comissão Permanente de fiscalização das Faculdades Municipais da CESESP e foi considerada devidamente ins-
truída.

2.Fundamentação: examinado o processo, a luz da Resolução CEE 40/66, verifica-se conter todos os elementos exigidos para aprovação, a saber: a) cópia do edital; b) relação nominal dos inscritos; c) relação dos candidatos aprovados e classificados.

Não foi constatado nenhuma irregularidade no concurso referido.

II - CONCLUSÃO

Favorável a aprovação do relatório do Concurso Vestibular, realizado pela Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, em 1975, sem prejuízo de posteriores verificações.

São Paulo, 15 de ~~dezembro~~ de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros : Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Luiz
Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente